

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 872 de 4 de Setembro de 2023  
DATA: 04/09/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

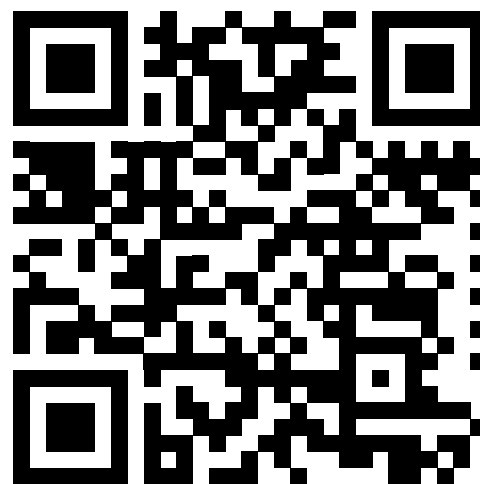
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 04/09/2023  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1792](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1792)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 04/09/2023 17:28:55 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1792](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1792)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 29/2023 - PORTARIA Nº 29/2023.
- ✦ CONCEDER: 32/2023 - PORTARIA Nº32/2023.
- ✦ CONCEDER: 33/2023 - PORTARIA Nº33/2023.
- ✦ CONCEDER: 34/2023 - PORTARIA Nº34/2023.
- ✦ CONCEDER: 35/2023 - PORTARIA Nº35/2023.
- ✦ CONCEDER: 145/2023 - PORTARIA Nº 145/2023.

### ERRATA

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 139/2023 - ERRATA DA PORTARIA Nº 139/2023 EDIÇÃO Nº 863 DE 21 DE AGOSTO DE 2023,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO - PORTARIAS - CONCEDER:  
29/2023****PORTARIA Nº 29/2023.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. MIGUEL TAVARES LEITE NETO, Diretor de Departamento de Transporte, portador do CPF nº 929.421.213-00 e RG nº 98321398-4, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, durante o dia 05 de setembro de 2023, onde o mesmo irá Buscar o Trator doado pela CODEVASF.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0002.2.031 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - PORTARIAS - CONCEDER: 32/2023****PORTARIA Nº32/2023.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder a senhora CRISTINO SOUSA ALENCAR, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 304.509.933-53 e RG nº 368580954, o valor de R\$93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para que o mesmo possa levar e retornar a presidente da comissão eleitoral do conselho tutelar para estar deixando as urnas no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão- TRE em São Luís-MA no dia 04.09.23

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08.122.0002.2027- GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - PORTARIAS - CONCEDER: 33/2023****PORTARIA Nº33/2023.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder a senhora CRISTINO SOUSA ALENCAR, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 304.509.933-53 e RG nº 368580954, o valor de R\$93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para que o mesmo possa levar e retornar a presidente da comissão eleitoral do conselho tutelar para estar deixando as urnas no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão- TRE em São Luís-MA no dia 08.09.23

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08.122.0002.2027- GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - PORTARIAS - CONCEDER: 34/2023****PORTARIA Nº34/2023.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder a senhora NANCILDE ROQUE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar portadora do CPF nº 003.895.813-99 e RG nº 000120347299-1 o valor de 187,40(cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para a mesma que vai realizar um treinamento com mesários para eleições do conselho tutelar e assim tendo que se dirigir a São Luís-Ma para estar buscando as urnas no **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão** (TRE) e somente ela como presidente pode pega-las no dia 04.09



II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08.122.0002.2027- **GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 **DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0100000000 **RECURSOS ORDINÁRIOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - CONCEDER: 35/2023**

**PORTARIA Nº35/2023.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a senhora NANCILDE ROQUE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar portadora do CPF nº 003.895.813-99 e RG nº 000120347299-1 o valor de 187,40(cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) onde a mesma realizou um treinamento com mesários para eleições do conselho tutelar e assim teve que se dirigir a São Luís -Ma para buscar as urnas **no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE)** e somente ela como presidente pode ir deixar novamente no TRE no dia 08.09

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08.122.0002.2027- **GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 **DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0100000000 **RECURSOS ORDINÁRIOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 145/2023**

**PORTARIA Nº 145/2023.**

O Controlador do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Evan Ferreira Matos, Controlador Geral do Município, portador do CPF nº 148128783-49 e RG nº 000045582595-5, o valor de R\$ 1.050,00 (um mil cento cinquenta reais), equivalentes a 03 (tres) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís – MA, durante o dia 11,12 e 13 de setembro de 2023, onde o mesmo irá Resolver demandas do Município junto a PGFN, CADIN

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04.124.0002. 2.009- **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 **DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0100000000 – **RECURSOS ORDINÁRIOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Damiao Felipe Barbosa  
Secretário de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 139/2023**

Errata da Portaria nº 139/2023 Edição nº 863 de 21 de agosto de 2023, em nome da Secretaria Municipal de Administração, ao Senhor Antônio Carlos Belarmino de Vasconcelos, retificamos que:

Onde se ler: afim de que o mesmo irá tratar assuntos de interesse do Município junto a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Receita Federal.

Ler se: afim de que o mesmo irá levar um servidor para tratar assuntos de interesse do Município junto a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Receita Federal.

**DAMIÃO FELIPE BARBOSA**  
Secretario Municipal de Administração



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

